



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.254 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre mudança de denominação oficial de logradouro, localizado no Bairro Gran Pérola, de Alameda Gran Pérola para “Alameda Alencar José Cacique”.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda Gran Pérola, localizada no Bairro Gran Pérola, na cidade de Lagoa Santa, passa a denominar-se “**Alameda Alencar José Cacique**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.